



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

LEI Nº 1873 DE 25 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Orminda de Carvalho Mendes Pereira – JAM 021.

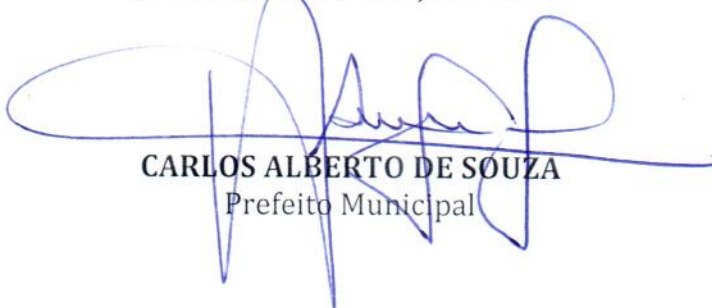
CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeyro, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Inciso III do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Será denominado “ESTRADA MUNICIPAL ORMINDA DE CARVALHO MENDES PEREIRA – JAM 021”, localizada no bairro da Serrinha com 2700 metros de comprimento e 8 metros de largura, tendo início no bairro dos Francos conforme memorial descritivo em anexo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Jambeyro, 25 de março de 2019



CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal